



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: ANTECIPA FEIRA LIVRE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a prorrogação do Feriado do Dia do Emancipador no dia 09 de outubro de 2017 para o dia 13 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a Feira Livre Municipal para o dia 11 de outubro (Quarta-Feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 06 de outubro de 2017.


ANTONIO INOCÊNCIA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.
Cedro-PE, 06 de outubro de 2017.
ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Administração